

PETIÇÃO DE ALTERAÇÕES NA REGULAMENTAÇÃO DOS FUNDOS PATRIMONIAIS FILANTRÓPICOS

Ref: Medida Provisória 851/2018

A Coalizão pelos Fundos Filantrópicos, grupo multissetorial composto por organizações da sociedade civil e outras instituições abaixo-assinadas, vem manifestar publicamente a necessidade das seguintes melhorias na Medida Provisória 851/2018, sem as quais a regulamentação dos Fundos Patrimoniais Filantrópicos no Brasil não alcançará seu potencial de contribuição para a sociedade:

- 1. Regras simples de gestão e governança:** O excesso de regras de gestão, governança e burocracia para as instituições privadas gestoras de fundos patrimoniais filantrópicos poderá afastar os grandes doadores. O maior receio é que a lei venha a limitar a atuação de quem já possui seus fundos patrimoniais, trazendo consequências negativas, em especial na área tributária, o que pode representar um retrocesso para a temática. Sugerimos que regras mais restritivas sejam aplicadas apenas para as instituições públicas com cláusula de exclusividade, para garantir que recursos privados possam ir tanto para instituições públicas quanto para privadas.
- 2. Amplitude de causas:** A causa dos direitos humanos deveria ser incluída de forma explícita na lei (outras causas também foram mencionadas como segurança pública). Sugerimos utilizar como parâmetro o art. 3º da Lei 9.790/1999, que já define quais são as causas de interesse público.
- 3. Amplitude de incentivos fiscais:** Sugerimos que o incentivo fiscal para doação seja válido para todas as causas (e não apenas a Cultura). Além do incentivo fiscal, a exoneração da tributação das aplicações financeiras também se mostra recomendável para atrair recursos privados e garantir adesão à lei.

Os Fundos Patrimoniais Filantrópicos são instrumentos que contribuem para a **sustentabilidade financeira** de organizações sem fins lucrativos que trabalham por causas, como educação, saúde, assistência, cultura, direitos humanos, meio ambiente e esportes, entre outras causas de interesse público.

Convocamos os deputados e senadores a, ainda nessa legislatura, refletirem conscientemente sobre a importância da transformação da Medida Provisória nº 851 em Lei com os ajustes acima propostos, garantindo maior capacidade das instituições se financiarem com o apoio daqueles que acreditam em suas causas, e buscando, assim, evitar tragédias como a do Museu Nacional.

Por fim, nos colocamos à disposição para qualquer contribuição que se faça necessária no processo, inclusive na redação das modificações no texto da lei.

São Paulo, 18 de outubro de 2018

COALIZÃO PELOS FUNDOS FILANTRÓPICOS (www.idis.org.br/coalizao)

Quem somos nós

A [Coalizão pelos Fundos Filantrópicos](#) é grupo multisetorial composto por mais de 50 membros, entre organizações, empresas e pessoas que apoiam a regulamentação dos Fundos Patrimoniais Filantrópicos no país.

Lançada em junho de 2018, e liderada pelo [IDIS](#), Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social, essas organizações brasileiras integram a Coalizão, que é aberta para qualquer pessoa ou instituição que apoie a causa dos Fundos Patrimoniais Filantrópicos.

Organizações integrantes da Coalizão pela Fundos Filantrópicos

Coordenação

IDIS Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social

Apoio Jurídico

PLKC Advogados

Apoio Institucional

APF Associação Paulista de Fundações

CEBRAF Confederação Brasileira de Fundações

GIFE Grupo de Institutos, Fundações e Empresas

Humanitas 360

Levisky Negócios e Cultura

Participantes

ABCR

Acaia Pantanal

ACTC Casa do Coração

Arredondar

Associação Acorde

Associação Amigos do Museu Nacional – SAMN

Associação dos Antigos Alunos da PUC-Rio

CEAP

Cesnik, Quintino e Salinas Advogados

CIEDS

Demarest Advogados

Fehosp

Figueira Fundo Patrimonial

Fundação Darcy Vargas
Fundação Educar DPaschoal
Fundação Gerações
Fundação JLES
Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira
Fundação OSESP
Fundação Stickel
GRAACC
Grupo Tellus
Insper
Instituto Akatu
Instituto Arlindo Ruggeri
Instituto Ayrton Senna
Instituto Clima e Sociedade
Instituto Cyrela
Instituto de Tecnologia Social
Instituto Doar
Instituto Ethos
Instituto Jatobás
Instituto Lecca
Instituto Norte Amazônia de Apoio ao Terceiro Setor – INATS
Instituto Phi
Instituto Reciclar
Instituto Sabin
Instituto Sol
Instituto SOS Pantanal
Instituto Sou da Paz
ISE Business School
Koury Lopes Advogados
Liga Solidária
Lins de Vasconcelos Advogados Associados
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. Quiroga Advogados
Parceiros Voluntários
Rede de Filantropia para a Justiça Social
Rubens Naves Santos Jr Advogados
Santa Marcelina Organização Social de Cultura
Sistema B
SITAWI Finanças do Bem
Todos Pela Educação
Visão Mundial
Wright Capital Wealth Management